INDICAÇÃO Nº 075, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA O CEDI CIRANDA CIRANDINHA NO DISTRITO DA TAIBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
23/03/23
11:30

INDICAÇÃO N.º 075, DE 2023

APROVADO
EM: 13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação a instalação de playground no CEDI Ciranda Cirandinha no Distrito de Taiba, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a instalação de playground no CEDI Ciranda Cirandinha, no distrito da Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante -CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, tendo em vista a reivindicação dos pais, professores e crianças do CEDI Ciranda Cirandinha.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias do mês de Março de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA

RECEBIDO EM
23/03/23
11:30